

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA
166.482

FICHA
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 14 de dezembro de 2012.

IMÓVEL: TERRENO URBANO, situado na Rua das Violetas, constituído pelo lote n.º 41, quadra n.º 16 (uso residencial), do loteamento denominado "JARDIM DAS FLORES", no Distrito e Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, mede 6,00m de frente para a Rua das Violetas; 6,00m nos fundos, confrontando com a Área Verde 1; 25,00m do lado esquerdo de quem da mencionada Rua das Violetas olha para o terreno, confrontando com o lote n.º 40, da quadra 16; 25,00m do lado direito, confrontando com o lote n.º 42, da quadra 16, encerrando uma área de 150,00m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 24413.43.55.0937.00.000 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: J2HA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à Calçada dos Manacás, n.º 10, Centro Comercial Alphaville, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 00.645.425/0001-58.

REGISTRO ANTERIOR: R.07, feito em 23/08/2007, na matrícula n.º 115.588 (estando o loteamento registrado sob n.º 09, em 12/07/2010, na citada matrícula n.º 115.588), deste Registro de Imóveis.

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Av.01/166.482, em 14 de Dezembro de 2012.

A presente matrícula foi aberta, a pedido da proprietária, a empresa J2HA EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, nos termos do requerimento, firmado no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, datado de 26 de novembro de 2012, conforme o disposto no item 44, alínea "c" do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,

Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfime n.º 344.766

Rolo 6.128

Av.02/166.482, em 16 de maio de 2.018.

Pela Certidão Judicial datada de 03 de maio de 2.018 (protocolo de penhora online: PH000209244), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. n.º 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor do 16º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem n.º 1041496272016), movida pelo **FUNDO DE**
(Continua no verso)

MATRÍCULA
166.482

FICHA
001

VERSO

INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS F COBALTO - FINANCEIRO, CNPJ/MF nº 16.502.939/0001-94, contra 1) **ALBERTO FUZARI NETO**, CPF/MF nº 385.098.068-53; 2) **JOSUÉ ERALDO DA SILVA**, CPF/MF nº 082.003.288-30; e 3) **J2HA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 00.645.425/0001-58, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, de propriedade da coexecutada **J2HA EMPREENDIMENTOS LTDA**, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 18 de janeiro de 2.018, **FOI PENHORADO**, sendo de R\$26.212.875,93, o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a própria coexecutada, **J2HA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, já qualificada. Fazem parte também, para a garantia da execução na presente penhora, os seguintes imóveis das matrículas nºs 166.506, 166.483, 166.484, 166.487, 166.488, 166.489 e 166.491, deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,


Dimas de Oliveira
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 446.527

Rolo 7.451